

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que o presente foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal.

Davinópolis 23 / 10 / 2014

Secretário da Administração



**Prefeitura de Davinópolis**  
Renovação e Respeito Adm.: 2013/2016

### LEI Nº 684 / 2.014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.014.

**"ALTERA A LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam por força da presente Lei ALTERADA, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do Município de DAVINÓPOLIS, para adequação a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2015 e a alteração realizada no PPA (Plano Plurianual) para o quadriênio 2014/2017, bem como a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, e os preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º - As alterações citadas no artigo anterior consistem:

I - Na exclusão, da ação, elencada abaixo:

Ação Excluída da LDO – 2015		
Classificação Funcional Programática	Descrição	Meta 2015
03.65.12.361.1.021.1.010	Construção de Prédio Escolar Rural	124.200,00
Total		124.200,00

II – No aumento dos valores previstos nos Anexos 02 e 06 para prever o aumento de arrecadação do município que refletirá no cálculo do duodécimo do Poder Legislativo no Exercício 2.015.

Art. 3º - As alterações citadas no artigo anterior consistem nas inclusões, das ações, elencadas abaixo:

Ações Incluídas na LDO – 2015		
Classificação Funcional Programática	Descrição	Meta 2015
03.65.13.392.1.026.2.097	Manutenção da Biblioteca	50.000,00

Rua Dorcília Cândida de Jesus, nº 02, Centro, Davinópolis – GO – CEP: 75.730-000  
E-mail: [pmdavinopolis@hotmail.com](mailto:pmdavinopolis@hotmail.com) – fones: (64) 3697-1150 ou 3697-1203

Robson Luiz da Silva Gomes  
Prefeito Municipal





Prefeitura de  
**Davinópolis**  
Renovação e Respeito Adm.: 2013/2016

	Municipal	
03.73.27.812.1.027.2.098	Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva	74.200,00
Total		124.200,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO....: CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
UNIDADE.: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01  
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			941.528,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		721.039,92	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		493.878,24	
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	5.151,60		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	397.481,04		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.425,60		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.820,00		
3.1.90.34	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		31.939,92	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.939,92		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.060,64	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.060,64	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.060,64		
3.2.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		218.427,84	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		218.427,84	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.030,32		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.516,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.151,60		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	
3.3.90.34	OUTRAS DESPES. PESSOAL CONT. TERCERIZ.	41.212,80		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.151,60		
3.3.90.36	OUTROS SERVI. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.454,80		
3.3.90.39	OUTROS SERVI. DE PERCEIROS PES. JURÍDICA	92.425,60		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.121,28		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.242,56		

Rua Dorcília Cândida de Jesus, nº 02, Centro, Davinópolis - GO - CEP: 75.730  
E-mail: [pmdavinopolis@hotmail.com](mailto:pmdavinopolis@hotmail.com) - fones: (64) 3697-1150 ou 3697-1203

  
Robson Luiz da Silva Gomes  
Prefeito Municipal



**Prefeitura de Davinópolis**  
Renovação e Respeito Adm.: 2013/2016

3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.151,60		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			126.471,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		126.471,60	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.471,60	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.925,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.546,60		
<b>TOTAL</b>				<b>1.068.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
UNIDADE.: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01  
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA			1.068.000,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.068.000,00
1001	PROCESSO LEGISLATIVO			1.068.000,00
1.001	AQUIS. DE VEIC. P/ REPRES. CAM. MUNICIPAL.	59.243,40		
1.055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	56.925,00		
2.001	MANUT. CÂMARA MUNICIPAL		951.831,60	
				<b>1.068.000,00</b>

Art. 4º - Ficam agregadas as alterações citadas nos artigos anteriores, passando a compor o novo relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, que segue anexo, cujo teor integra a presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Davinópolis, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias de Outubro de 2014.

  
**Robson Luiz da Silva Gomes**  
Prefeito Municipal